

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A pregoeira do Município de Santana do Acaraú

FORNECEDOR: SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM	CNPJ: 26.737.154/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.636986-0	TELEFONE: (88) 999571626
ENDEREÇO: Rua Dr. Moura Fé, 533, Sao Vicente, Crateús - CE, CEP: 63700-000	
E-MAIL: selcioamorimsa@gmail.com	BANCO: Banco do Nordeste
AGÊNCIA: 0089	C/C: 52490-2
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias	PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis
DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE: (1)NOS ENCAIXAMOS NO REGIME DE MICROEMPRESA, PODENDO USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDITIVOS PREVISTOS; (2)CONHECEMOS E CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O PREVISTO EM EDITAL; CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONHECEMOS A NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO; (4) QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS CUSTOS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE LUCRO.	

LOTE UNICO

IT	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	<p>AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA.</p> <p>Descrição: Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, com Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com A.B.S. nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível: gasolina ou gasolina etanol misturados em qualquer proporção (flex); potência mínima de 85 cv; torque de combustível especificado mínima: 50L. Freios e suspensão Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN: cabine/carroceria: portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema elétrico: original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 80 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados de veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem fuso de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal de tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente interna ou múltiplas lentes, com comprimento mínimo de 1000mm e máximo de 1200mm, largura mínima de 250mm e máxima de 500mm e altura mínima de 56mm e máxima de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, unidade, poeira, corrosão, deformação e fadiga classe 1, para o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização e acústica com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafones com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB @13,8 Vcc; laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1845, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirene eletrônicas com um único autônalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínima 3L. A cabine deve ser com o sistema original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desumidificador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica em sistema de ar condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.581. Ventilador oscilante no teto; a capacidade térmica do sistema de ar condicionado do compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Massa retrátil em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg, com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastro de Produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ennio atendendo a norma ABNT NBR 14551/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma adequada e prática, a mesa, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminada ou Acrilnitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, arboras com espessura mínima de 3 mm, inoxidável, conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tomando a superfície</p>	UN	2	PEUGEOT/PARTNER	RS 76.999,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais reais)	RS 153.998,00 (cento e cinquenta e três, novecentos e noventa e oito reais)



<p>Biesterfotática. Um suporte para sero e plasma; um pega-mão ou balaustras vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque para objetos, na lateral direita, acima da mesa, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar); Fornecedor de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra AMBULÂNCIA no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>					
<p>AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE-HOSPITAL MUNICIPAL. Descrição: Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou manobrável e original de fábrica, 0km, Air-Bag para os ocupantes da cabina, freio com ABS nas 4 rodas, modelo do ano de contratação ou de ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível: gasolina ou gasolina e/ou álcool misturadas em qualquer proporção (flex); potência mínima de 85 cv; tanque de combustível capacidade mínima: 50L. Freio e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN: cabine/carroceria; portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu de reserva não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema elétrico: original do veículo, com manutenção de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a veículo em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, lâmpada ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal de tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente interna ou múltiplas lentes, com comprimento mínimo de 1000mm e máximo de 1500mm, largura mínima de 250mm e máxima de 500mm e altura mínima de 55mm e máxima de 110mm, instalada no teto da cabina do veículo. Lâmpada que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J599 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fadiga classe 1, para o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização e acústica com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínima de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB @13,8 Vcc, lâmpada que comprove o atendimento à norma SAE J1249, no que se refere a requisitos e diretivas nos sistemas de sinalização eletrônica, com um único auto-alimentado. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 5L. A cabina deve ser com o sistema original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado e ventilação nos termos de item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; e capacidade térmica de sistema de ar condicionado do compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Mesa retrátil em duralumínio; com no mínimo 1.500 mm de comprimento. Provida de sistema de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentadas: Autorização de Funcionamento da Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e ANO Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a mesa, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminada ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3 mm, moldadas conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tomando a superfície bacteriostática. Um suporte para sero e plasma; um pega-mão ou balaustras vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque para objetos, na lateral direita, acima da mesa, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar); Fornecedor de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra AMBULÂNCIA no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>	02	UN	1 PEUGEOT/ PARTNER	R\$ 76.999,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais reais)	R\$ 76.999,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais reais)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 230.997,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais)





Crateús - CE, 06 de janeiro de 2020



Selcio A. Soares de Amorim

SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM
CNPJ: 26.737.154/0001-54
SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM
CPF: 669.808.013-68
RG: 340091599